



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 74, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 1, de 9 de fevereiro de 2022, da Reitoria, que aprovou o Edital Prograd referente ao processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac para o 1º Semestre Letivo de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 22 de março de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.002935/2022-51, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1, de 9 de fevereiro de 2022, da Reitoria, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Edital Prograd referente ao processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac para o 1º Semestre Letivo de 2022, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 1ª/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 24/03/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0474263** e o código CRC **AE03DB2B**.

